



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Andreson de Oliveira Gonçalves, conhecido como o “lobista dos tribunais”, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a estrutura e a influência das organizações criminosas em território nacional, suas ramificações institucionais e seus mecanismos de interferência em processos políticos e democráticos.

Relatórios da Polícia Federal, amplamente noticiados, apontam a existência de um esquema estruturado de corrupção judicial no STJ, envolvendo servidores, advogados, lobistas e empresários. O esquema, ao estilo de uma organização criminosa, operava mediante contratos de fachada de advocacia e consultoria, com o objetivo de assegurar decisões judiciais previamente combinadas. Como agravante verificou-se inclusive o assassinato do advogado Roberto Zampieri do Mato Grosso, ocorrência que deu origem à descoberta da fraude.

Andreson de Oliveira Gonçalves, conhecido como o “lobista dos tribunais”, está no centro do inquérito da Polícia Federal que revela a estrutura



complexa de um suposto esquema de venda de sentenças no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e em cortes estaduais. De acordo com as investigações, Gonçalves teria montado uma rede de lavagem de dinheiro com a colaboração de pelo menos 14 operadores diretos, movimentando quantias superiores a R\$ 10 milhões diariamente.

Por essas razões, o presente requerimento é medida necessária e oportuna, buscando colher informações essenciais sobre tal esquema atenta diretamente contra a credibilidade do Poder Judiciário e integra o escopo de apuração desta CPI, que visa compreender a atuação do crime organizado dentro das estruturas estatais.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

